



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.588 DE 11 DE MAIO DE 2011.

EMENTA: CONCEDE AO SENHOR PROFESSOR **VICENTE ALEXANBRE ALVES** O “PRÊMIO DE EFICIÊNCIA JOSIAS INOJOSA DE OLIVEIRA” PELAS SUAS IMPORTANTES CONQUISTAS NA EDUCAÇÃO DO POVO ARARIPINENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **LUIZ WILSON ULISSES SAMPAIO**, Prefeito Municipal de Araripina/PE, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica **CONCEDIDO** AO Sr. Professor **Vicente Alexandre Alves** o “PRÊMIO DE EFICIÊNCIA JOSIAS INOJOSA DE OLIVEIRA”, conforme a Lei nº 2.441, de 29 de março de 2007, pelas suas importantes conquistas na Educação do povo araripinense.

Art. 2º - O homenageado receberá Diploma de reconhecimento público acompanhado de um medalhão alusivo a outorga em sessão solene da Câmara Municipal de Araripina.

Art. 3º - O Decreto Legislativo, aprovado pelo plenário, em um só turno de discussão e votação, será promulgado pelo Presidente da Câmara, que fixará a data outorga.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA, EM 17 DE MAIO DE 2011.

| | |
|-------------------------------|-----------------|
| José Reginaldo Muniz de Souza | - Presidente |
| Leonardo de Farias Batista | - 1º Secretário |
| Maria Augusta Lima Modesto | - 2º Secretária |